

# JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

25 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 017

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

## Brasil coloca equipes de saúde e insumos à disposição da Venezuela

O Ministério da Saúde do Brasil está em contato com a Venezuela para enviar ajuda com insumos e pessoal da área da saúde para o país vizinho, afetado por fortes terremotos de 7.2 e 7.5 na escala richter nessa quarta-feira (24).

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informou que manteve contato com o Ministério da Saúde da Venezuela para definir o envio de ajuda ao país.

"Desde ontem pela noite, seguindo diretrizes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fizemos contato com a OPAS

Organização Pan-americana de Saúde] e Ministério da Saúde do nosso país vizinho colocando-nos a disposição para qualquer ação humanitária", disse o ministro, em uma rede social.

A assessoria do ministério completou que ainda não houve pedido oficial de ajuda da Venezuela.

A OPAS, entidade ligada à Organização Mundial da Saúde (OMS), tem atuado na Venezuela na resposta ao terremoto. O chefe da instituição, Jarbas Barbosa, disse que está trabalhando com as autoridades do país caribenho.

"A OPAS na Venezuela está trabalhando com as autoridades de saúde, enquanto o Centro de Operações de Emergência em Washington apoia a resposta e coordena com a ONU e parceiros para atender às necessidades urgentes", comentou Barbosa.

Até o momento, dados oficiais registram 164 mortos e 970 feridos. Porém, projeções do Serviço Geológico dos EUA (USGS) apontam para probabilidade de dezenas de milhares de vítimas, com perda econômica de 1 a 7% do Produto Interno Bruto (PIB).

Por: Agência Brasil

## Governo publica banco para reunir dados de celulares roubados

O governo federal criou o Banco Nacional de Celulares com Restrição para unificar dados de aparelhos roubados ou furtados no país. Integrada ao Sinesp, a base já conta com 3,3 milhões de dispositivos mapeados, facilitando investigações e a devolução aos donos.

JURÍDICO/A3



## BRASIL!

## Alimentos lideram geração de empregos na indústria brasileira, aponta IBGE

MUNDO/A3

## LEILÃO

## Santander Leilão 214 Imóveis com Lances a Partir de R\$ 32 Mil

MUNDO/A3

## >> Esportes

## Marquinhos pede ambição e avisa: "Uma nova competição começa agora"

Capitão se tornou o segundo zagueiro com mais partidas pelo Brasil

No que depender do zagueiro Marquinhos, a vitória por 3 a 0 sobre a Escócia, que garantiu o primeiro lugar do Grupo C da Copa do Mundo, ficou para trás. Após a partida desta quarta-feira (24), em Miami (Estados Unidos), o capitão disse, em entrevista coletiva, que a cabeça da equipe já tem de estar voltada ao mata-mata.

A seleção brasileira disputa um lugar nas oitavas de final do Mundial na próxima segunda-feira (29), às 14h (horário de Brasília), em Houston (Estados Unidos), contra o segundo colocado do Grupo F, que tem Holanda, Japão, Suécia e a já eliminada Tunísia. A definição do adversário será nesta quinta-feira (25), com os jogos da última rodada da chave.

"Era importante ganhar e ficarmos em primeiro. Dá confiança, o time cresce, o ambiente fica melhor, mas não pode achar que simplesmente está feito. Temos que ter ambição, fome [de vitória]. Temos um treinador [Carlo Ancelotti] que vem sendo exigente, mesmo nas vitórias, querendo trazer de bom o que temos", declarou Marquinhos.

"Uma nova competição começa agora. Vamos enfrentar times de ainda mais alto nível e os detalhes serão importantes. Cada jogo será uma final. Então, temos de nos prepararmos o melhor possível para encarmos quem vier", completou o defensor.

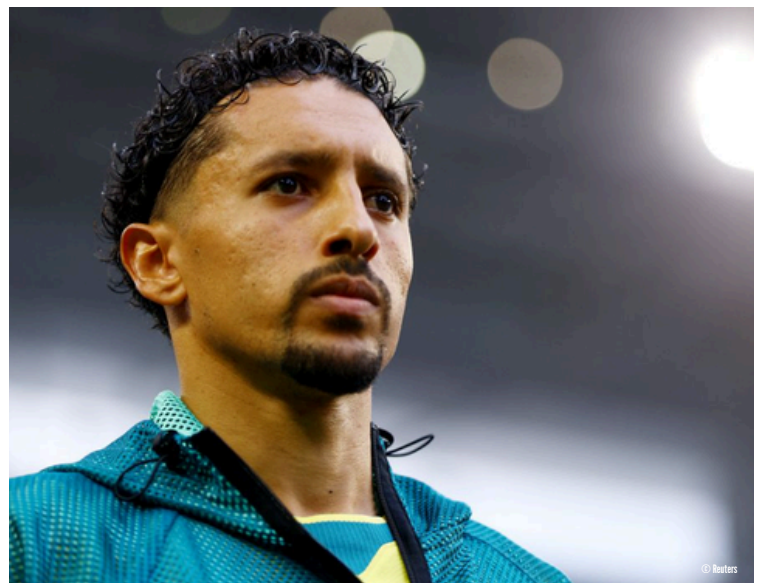
Marquinhos chegou a 108 partidas pela seleção brasileira e se tornou o segundo zagueiro com mais atuações pela Amarelinha, atrás somente de Thiago Silva (113).

A meta de terminar a fase de grupos na liderança não tem a ver com o futuro adversário. A delegação está concentrada, desde a chegada aos Estados Unidos, em Nova Jersey. Se acabasse a chave em segundo, teria que jogar o duelo da fase de 16 avos de final em Monterrey (México), e, somente nas oitavas, caso avançasse, retornaria a solo norte-americano.

Como ficou em primeiro, o Brasil não terá de mudar a rotina de preparação, já que o caminho até uma eventual decisão será todo nos Estados Unidos. A final da Copa, em 19 de julho, será em Nova Jersey, justamente onde o grupo está baseado.

"Nosso grande objetivo dessa primeira fase era ficarmos em primeiro por questão de logística e facilitar o que a gente vem tendo [de estrutura], para ter melhores condições para os jogos", resumiu o camisa 4.

Fonte: Agência Brasil



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição digital produzida pela redação do Jornal A Tribuna Brasileira com distribuição nacional. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do site [www.atribunabrasileira.com.br](http://www.atribunabrasileira.com.br)

# Orquestra juvenil feminina do Rio leva música brasileira para a China

### Composto por jovens de escolas públicas, grupo parte na sexta-feira

A estudante de música Nathaly Joyce, de 21 anos, se prepara para integrar a sexta turnê internacional da Orquestra Sinfônica Juvenil Chiquinha Gonzaga (OSJCG), formada exclusivamente por jovens das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino no Rio de Janeiro.

Morada de Tomás Coelho, na zona norte da capital, Nathaly cursa bacharelado em Música, com habilitação em flauta transversal, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Para ela, a música representa uma forma de expressão.

“Consgo expressar meu corpo, os meus sentimentos, tudo isso eu consgo colocar no momento em que estou executando uma peça, um solo. Para mim, música é isso. É você ter essa liberdade de se expressar”.

A orquestra se apresentou nesta terça-feira (23) no Corredor Cultural da Central do Brasil, em concerto promovido pela concessionária TrensRJ. O repertório

reuniu obras da música brasileira e homenagens a compositores como Tom Jobim, Chico Buarque, Alceu Valença e Vinicius de Moraes. Também foram executadas músicas chinesas, que integram a preparação para a viagem à China, na próxima sexta-feira.

“Estou um pouco nervosa porque vão ser muitas horas de voo. Ao mesmo tempo, estou animada porque é uma cultura completamente diferente. Vamos mostrar a nossa cultura brasileira e aprender mais da cultura chinesa”, disse Nathaly.

#### Turnê na China

A diretora-executiva da OSJCG, Moana Martins, informou que o grupo está nos preparativos finais para a viagem à China, onde fará apresentações em Xangai e Pequim dentro da programação do Ano Cultural Brasil-China.

As integrantes permanecerão 15 dias no país.

“A gente está muito feliz porque está indo com a

Orquestra Chiquinha, mas também representando o protagonismo da educação pública brasileira, levando na mala a diversidade da cultura do Brasil, com obras de Villa-Lobos, Tom Jobim, Camargo Guarnieri, Gilberto Gil, Luiz Gonzaga”, afirmou Moana.

A OSJCG já realizou apresentações em Portugal, Espanha, Suíça, França e Estados Unidos. Em maio deste ano, a orquestra tocou para o papa Leão XIV na Praça São Pedro, no Vaticano.

“Fomos recebidas por ele, que cumprimentou as meninas. Foi um momento muito marcante”, relatou a diretora.

#### Formação musical e inclusão social

Criada há cinco anos, a Orquestra Sinfônica Juvenil Chiquinha Gonzaga homenageia a pianista, compositora e maestrina Chiquinha Gonzaga, considerada a primeira mulher a reger uma orquestra no Brasil.

Segundo Moana Martins, o projeto começou em 2021 com alunas sem experiência musical prévia.

A iniciativa integra o programa Geração de Sons e mantém 15 polos distribuídos por territórios de alta vulnerabilidade social na cidade do Rio de Janeiro e na região metropolitana.

A primeira etapa de formação, chamada Abre Alas, em referência à composição de Chiquinha Gonzaga, atende

meninas a partir de 7 anos de idade. Mais de 900 participantes recebem formação musical e acesso a instrumentos. Na segunda etapa, as estudantes podem concorrer a vagas na orquestra por meio de edital. Atualmente, 58 musicistas integram o grupo. As seleções são realizadas semestralmente e exigem nível de desempenho musical compatível com a atuação na orquestra. O programa conta ainda com uma terceira etapa, a Academia de Monitoras, voltada às alunas que ingressam no ensino superior e retornam aos polos para atuar como instrutoras, monitoras ou assistentes nas áreas administrativa e de comunicação.

“Essa é a etapa de formação para o mundo do trabalho”, disse. Por: Agência Brasil



# Alimentos lideram geração de empregos na indústria brasileira, aponta IBGE

### Pesquisa Industrial Anual destaca a forte dependência do país no setor alimentício e a persistente concentração econômica na Região Sudeste.

A fabricação de produtos alimentícios foi o principal motor de empregos na indústria brasileira em 2024, concentrando 2,1 milhões de trabalhadores de um total de 8,7 milhões de pessoas ocupadas no setor. Os dados são da Pesquisa Industrial Anual (PIA): Empresa e Produto, divulgada pelo IBGE. O levantamento mapeou 358,4 mil empresas industriais, que juntas geraram R\$ 481,1 bilhão em salários e remunerações.

A relevância do setor de alimentos também se refletiu no faturamento: a atividade respondeu por 23% da Receita Líquida de Vendas (RLV) da indústria nacional, que somou R\$ 6,8 trilhões. Outros destaques na RLV foram os derivados de petróleo e biocombustíveis (10,1%) e produtos químicos (9,2%). A receita bruta total das empresas atingiu R\$ 8,8 trilhões, e o Valor de Transformação Industrial (VTI) — riqueza efetivamente gerada pela atividade — somou R\$ 2,6 trilhões, com 88,8% vindos da indústria de transformação.



A pesquisa evidenciou uma forte concentração de mercado e escala. Grandes empresas, com 500 ou mais funcionários, geraram 67,9% da receita líquida total. No aspecto salarial, a média da indústria ficou em 3 salários mínimos, mas o setor de extração de petróleo e gás natural liderou com média de 17,5 salários, além de registrar a maior produtividade, gerando R\$ 13,3 milhões por pessoa ocupada.

Geograficamente, a fabricação de alimentos lidera o VTI em 18 das 27 unidades da Federação. Contudo, a Região Sudeste mantém a hegemonia histórica do parque industrial, concentrando 60,3% do VTI

nacional, puxada por São Paulo (34,5%), Rio de Janeiro (12,8%) e Minas Gerais (10,8%). O Sul aparece em segundo lugar (19,1%), seguido pelo Nordeste (8,4%), Norte (6,3%) — onde o Amazonas se destaca pelos eletroeletrônicos da Zona Franca de Manaus — e Centro-Oeste (6,0%), impulsionado pelo avanço da agroindústria. O IBGE explicou que o intervalo de quase dois anos para a divulgação dos dados decorre do tempo necessário para o fechamento do ano fiscal das empresas, coleta e análise rigorosa das informações. Devido a mudanças metodológicas, os resultados de 2024 não podem ser comparados com edições anteriores da pesquisa.

# BRASIL<< Ministério cria comitê para proteger mães e crianças indígenas

### Grupo vai monitorar indicadores e propor ações para reduzir a mortalidade nos distritos de saúde

A Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), ligada ao Ministério da Saúde, instituiu nesta quarta-feira (24) o Comitê de Redução da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil Indígena. O novo colegiado vai atuar diretamente no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

O grupo terá o papel de propor diretrizes, monitorar indicadores de saúde e analisar fatores de risco, respeitando a cultura de cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). Caberá ao comitê elaborar um plano estratégico de redução da mortalidade e promover a articulação com comunidades, especialistas e órgãos públicos, integrando inclusive as medicinas tradicionais locais.

O comitê também poderá intervir para prevenir riscos epidemiológicos em áreas de povos isolados ou de recente contato. Nesses territórios, os trabalhos seguirão critérios rígidos de precaução, respeito à autodeterminação e a não imposição de contato.

# Rio: maioria dos carros roubados está em áreas controladas pelo crime

### Estudo mostra que 18% das recuperações se concentraram em seis regiões

Um estudo inédito do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro aponta que, em 2025, cerca de 80% dos veículos roubados ou furtados no estado foram recuperados em cinco municípios: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São Gonçalo, Belford Roxo e São João de Meriti.

Os dados mostram que a maior parte dos veículos foi encontrada no interior das comunidades ou próximo de áreas controladas por organizações criminosas.

Segundo o estudo Roubo e recuperação de veículos: padrões de criminalidade no estado do Rio de Janeiro, divulgado nesta terça-feira (23), das 17.228 recuperações realizadas no ano passado, 18% se concentraram em seis regiões da capital, como as comunidades do Chapadão, Pedreira, Juramento, Manguinhos, Parque Arará e Complexo da Maré.

“Os crimes de roubo e furto de veículos figuram entre os delitos patrimoniais de maior incidência no estado do Rio de Janeiro e produzem impactos que vão além da



perda material imediata, alimentando mercados ilícitos e outras dinâmicas criminais”, diz o ISP.

Uma análise do número de roubos e furtos de veículos por área indica que 50% dos casos ocorridos na capital fluminense estão concentrados em 4,3% da cidade. Já em Duque de Caxias, esse número passa para 2,6%. Em São João de Meriti, São Gonçalo e Nova Iguaçu, a concentração das subtrações é de 12%, 5,2% e 3% da área territorial dos municípios, respectivamente.

O estudo mostra também que a comunicação do crime para a polícia é rápida, com 92,2% dos automóveis e 91,8% das motocicletas sendo registrados em até três dias. A maioria desses veículos, sendo 95,4% dos carros e 64,4% das motos é recuperada em até 72 horas.

Segundo o ISP, os fluxos observados indicam trajetórias planejadas ou induzidas em direção a locais de recepção, de acordo com as redes de transações ilícitas presentes em cada território. Por: Agência Brasil

## A TRIBUNA BRASILEIRA

“Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem ceder a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo.”

DE FATO RELEVANTE!

Daniilo Raymundo  
Fundador

Ed Duarte  
Editor Chefe

Vinicius Uebara  
CEO/Revisão

Bianca Cardoso  
Edição Eletrônica

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrange a Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Pernet, 718 - Cj. 2601 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03315-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

**Edição:**  
edicao@atribunabrasileira.com.br  
**Redação:**  
redacao@atribunabrasileira.com.br  
**Comercial:**  
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

# Governo publica banco para reunir dados de aparelhos celulares roubados

Nova base permite consulta pública e ajuda recuperação de aparelhos



O governo federal publica nesta quarta-feira (24) o decreto que cria o Banco Nacional de Celulares com Restrição (BNCR). A finalidade é reunir, armazenar e gerenciar informações sobre aparelhos celulares roubados ou furtados em todo o país. A medida consta do Decreto nº 13.034/2026, publicado no Diário Oficial da União.

A nova base de dados passa a integrar o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) e substituirá o atual Cadastro Nacional de Celulares com Restrição. A gestão ficará a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Já há informações com mais de 3,3 milhões de aparelhos aptos à recuperação.

### Integração

O BNCR foi criado para ampliar a capacidade de prevenção, investigação e repressão de crimes relacionados à subtração e comercialização ilegal de dispositivos móveis. A ferramenta também deve contribuir para a recuperação e devolução de aparelhos aos proprietários. De acordo com a norma, o banco permitirá o compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança pública de todo o país, fortalecendo a atuação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

Os estados e o Distrito Federal deverão alimentar a base com registros de roubo, furto e recuperação de celulares, por meio de sistema interoperável do Sinesp.



### Proteção de dados

O decreto estabelece regras para garantir a proteção das informações. O uso dos dados será restrito às finalidades previstas, sendo proibido o monitoramento de indivíduos ou a criação de perfis.

O tratamento das informações deverá seguir a legislação de proteção de dados pessoais, com princípios como finalidade, necessidade, segurança e transparência. Dados utilizados para fins estatísticos deverão ser anonimizados.

### Governança

O decreto prevê ainda a criação de um comitê gestor, com função consultiva, responsável por acompanhar a implementação e o funcionamento do banco. Normas complementares serão definidas pelo Ministério da Justiça. Com a medida, o governo busca consolidar uma base nacional mais robusta para enfrentar crimes envolvendo celulares, um dos tipos de ocorrência mais frequentes no país.

Por: Agência Brasil

# A fatura chegou para a Rússia

Como a economia de guerra da Rússia, criada para sustentar a invasão da Ucrânia, começou a perder força e o que esperar a seguir



Quando a Rússia invadiu a Ucrânia em fevereiro de 2022, muitos economistas e instituições internacionais previram um colapso rápido. As sanções, os ativos congelados e o isolamento financeiro forçariam Putin a escolher entre a guerra e a estabilidade. A previsão não se confirmou, ao menos no curto prazo. Na verdade, as sanções apenas adiaram a conta.

Por dois anos, a Rússia surpreendeu o mundo. Gastos militares sem precedentes, exportações de petróleo reorientadas para China e Índia e uma política fiscal agressiva sustentaram crescimento de 4,3% tanto em 2023 quanto em 2024, mais do que boa parte dos países ricos do Ocidente, mesmo sob sanções. Putin usou os números como prova de invulnerabilidade. Eram, na verdade, a foto de um corredor que corre além de suas forças.

Em 2025, o ritmo caiu. O PIB cresceu apenas 1%, queda brusca em relação ao ano anterior. O governo admitiu que a desaceleração se deve à política monetária restritiva adotada para conter a inflação, que fechou o ano em 5,6%, abaixo da previsão oficial de 6,8%.

Em 2026, a situação piorou: o PIB contraiu 0,3% no primeiro trimestre, o primeiro declínio desde 2023, impulsionado por juros elevados, sanções persistentes e um rublo forte que encarece as exportações. Diante disso, o governo cortou sua previsão de crescimento para 2026 para apenas 0,4%, reconhecendo publicamente a fragilidade de um modelo econômico construído sobre gastos de guerra.

A divisão interna da economia da Rússia é cada vez mais visível. As indústrias ligadas ao esforço de guerra cresceram 20% em 2025, enquanto todos os demais ramos da manufatura avançaram apenas 0,4%. Fábricas de armas operam em ritmo máximo. Fábricas de tratores, cimento e móveis reduzem turnos ou fecham. Os gastos com defesa atingiram cerca de 7,3% do PIB em 2025, o maior patamar desde a era soviética, e o orçamento militar oficial para 2026 não prevê recuo significativo.

Esse esforço tem custo humano direto. A presidente do Banco Central russo, Elvira Nabiullina, declarou que o país enfrenta uma escassez de mão de obra sem precedentes em sua história moderna, com desemprego na mínima histórica de 2%. Fábricas civis perdem trabalhadores para as militares, que pagam mais. O governo projeta que o mercado de trabalho precisará de 3,1 milhões de trabalhadores adicionais até 2030.

# MUNDO <<

As sanções, que durante anos foram contornadas pela chamada "frota-sombra" de navios-tanque, apertaram. O desconto imposto ao petróleo russo chegou a mais de 20 dólares por barril no início de 2026, derrubando o preço médio do Urals abaixo de 40 dólares, o que deve ampliar o déficit orçamentário estimado em cerca de 1,5% do PIB. As receitas de petróleo e gás em 2025 ficaram em cerca de 100 bilhões de dólares, o menor valor desde 2020 e 22% abaixo do ano anterior.

Para tapar o rombo, o Kremlin recorreu à população. O IVA subiu de 20% para 22% em janeiro de 2026, e mais empresas foram incluídas na base tributária. Quase 69% das pequenas e médias empresas registraram queda de receita em 2026. A reserva soberana do país, que valia 6,5% do PIB antes da guerra, encolheu para apenas 1,8% do PIB ao final de 2025, menos do que o próprio déficit federal projetado para o ano.

Uma análise do governo sueco baseada em imagens noturnas de satélite sugere que a economia russa, na prática, encolheu 8% entre 2020 e 2024, enquanto Moscou afirma oficialmente crescimento de 13% no mesmo período. Os números oficiais, em outras palavras, podem ser tão confiáveis quanto os boletins de vitória do front. Putin tem declarado que a Rússia está preparada para lutar até obter o controle das quatro regiões ucranianas que afirma ter anexado. Mas a matemática...

Fonte: O Antagonista

# >>LEILÃO

## Santander Leiloa 214 Imóveis com Lances a Partir de R\$ 32 Mil

Certame online ocorre na próxima terça-feira (30) e reúne oportunidades residenciais e comerciais em 23 estados e no DF.

O Santander realiza, na próxima terça-feira (30), a partir das 11h (horário de Brasília), um leilão de imóveis totalmente online, oferecendo 214 propriedades espalhadas por 23 estados brasileiros e pelo Distrito Federal. O certame, realizado em parceria com a Biassi Leilões, traz opções para diversos perfis de compradores, incluindo casas, apartamentos, terrenos, salas comerciais e unidades em condomínios fechados. Os lances iniciais são muito atrativos, variando de R\$ 32,6 mil a R\$ 2 milhões.

As oportunidades contemplam grandes centros urbanos e cidades do interior, nos estados de AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP e TO. Entre os destaques de maior valor está uma casa no Condomínio Porta do Sol, em Mairinque (SP), com 400,43 m² de área construída e lance inicial de R\$ 1.076.477,30. Vale notar que o imóvel está ocupado. Já no Rio de Janeiro, um apartamento no bairro Engenho Novo, com 111 m² e uma vaga de garagem, tem lance inicial de Quatrocentos

e vinte e cinco mil reais (425.000,00). As condições de pagamento são flexíveis: é possível quitar o valor à vista em parcela única ou utilizar o financiamento imobiliário do próprio Santander, com uma entrada mínima de 20% do valor do bem, facilitando o acesso ao crédito para os arrematantes interessados.

Antes de ofertar lances, o banco ressalta a importância de os interessados consultarem o edital oficial no site da leiloeira. O documento reúne detalhes essenciais sobre as formas de pagamento aceitas, eventuais débitos associados ao imóvel, situação jurídica de ocupação e todas as demais regras que regem o certame público.

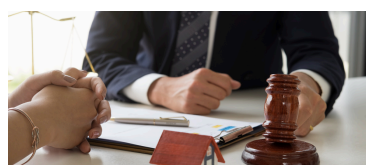


Imagem: Biassi Leilões/Reprodução

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015452-60.2025.8.26.0071 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 012.584.898-64 que Metalurgica Garden Industria e Comercio Ltda, ajuizou uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0015452-60.2025.8.26.0071, para recebimento de R\$ 15.438,66, devidamente atualizado, decorrente das notas fiscais nº 069.340 e 070.270. Estando o Executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Não ocorrendo o pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de nova intimação, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias úteis. Não sendo efetuado o pagamento devido ou impugnada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de maio de 2026.**

K-04e06006

**2ª Vara de Registros Públicos Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054593-79.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Arthur Livingstone Vinnicombe Otero, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Trialogo Engenharia e Construções Ltda, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, por seu síndico, José Romualdo Negrelli e Denize Aparecida dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Nunes Wagner e Alexandre Wagner ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Francisco Coimbra, nº 72, ap. 53, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, Penha de França, São Paulo, SP, CEP 03639-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2026.**

K-04e06006

**2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128626-74.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE ÔTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Mazella Justiniano dos Santos, Espólio de Lourenço Justiano dos Santos Filho, Paulo Afonso Decicino, Adalberto Carlos Astolpho, Solange Pardini Astolpho, Larissa Martins Machado, Cleide Maria Fiori, Elieth Terezinha Forster Decicino, Paulo, Adalberto, Leandro Marcus Justiniano dos Santos e Lourenço Justiniano dos Santos Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julia Denise Santos Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Campelo, nº 347, antigo nº 168, Vila Nova Mazzei, Tucuruvi, São Paulo - SP, CEP: 02313-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026.**

K-04e06006

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000417-29.2026.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO KENJI YAMAMOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maira dos Santos Silva, CPF 438.080.768-10, para que no prazo processual de 15 (quinze) dias a contar do final deste edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no valor histórico de R\$ 6.297,70 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente aos honorários advocatícios derivado de Ação de Cobrança movida por parte de Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Sociedade de Advogados, encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do cumprimento de sentença. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2026.**

K-04e06006

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031183-60.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Emilio Heinger, Meta Heinger ou Meta Maria Heinger, Companhia Comercial e Indústria Paulista-COCCIP, na pessoa de seu representante legal, Espólio de Agostinho Pires, Espólio de Adelle Zangroli Pires, José Soares de Matos, Arlinda Bastos de Matos, José Roberto Mori, Shizuko Moki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Savian Hengles, ANDREIA HENGLES TEIXEIRA e Jefferson Hengles ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bento da Costa, nº 85, Jardim Iporanga, CEP 04828-150, São Paulo-SP, contribuinte n.º 163.049.0035-9, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 8.156 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2026.**

K-04e06006

**4ª Vara Cível\* Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006280-55.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta de Moraes Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Cristiano Giorgi, Espólio de Maria Raquel Giorgi Barsoti rep. por Ricardo Kenworthy Barsoti réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osmar Polonio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel Rua Olavo Bilac, 60 São Caetano do Sul-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de maio de 2026.**

K-04e06006

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-21.2026.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, do Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIA ELENA DA SILVA, CPF: 07214271893, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 107.963,54 (12.022,26), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015685-67.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espaço de Beleza & Beauty Hair Nail Place Ltda CNPJ 51.870.904/0001-09 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008286-72.2022.8.26.0100) requerida por Eap Espaço Avançado de Empreendedores Paulista, Sublocação Eireli em face de Mp Silva Ltda Epp para recebimento de R\$94.340,17 (abr/25), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e empresa. Estando a corre em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072522-33.2022.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Geraldo Manoel da Silva, Terezinha Nascimento da Silva, Manoel Joaquim da Rocha, Terezinha Maria de Carvalho Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo-SP, Brás, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agrolândia, nº 201, Jardim Camargo Novo, CEP 08121-210, São Paulo/SP, contribuinte n.º 134.268.0004-6, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 2.960 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2026.**

**Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004660-91.2023.8.26.0564. O Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcio Aparecido de Oliveira CPF 100.749.728-98 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Administradora Jardim Acaapulco Ltda para recebimento de R\$61.318,26 (ago/24 - fls. 159/160) foi deferida a penhora dos direitos que o executado sobre o imóvel descrito no Compromisso de Venda do Empreendimento Condomínio Marco Zedro São Bernardo Marco Zero Home - Unidade 802, localizada na Av. Senador Vergueiro, 2123, esq. com Av. Kennedy - Jardim Três Marias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 097850-001, Incorporação: registro do Memorial de Incorporação: matrícula nº 131.940 do 1º CRJ local. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 08.05.26.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001158-36.2025.8.26.0022 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc. FAZ SABER a requerida MARIA CELIA VALENTE, brasileira, CPF 022.036.168-14, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco Bradesco S/A, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R\$ 148.399,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente à dívida do cartão de crédito VISA SIGNATURE nº 0406\*\*16, do qual a requerida não adimpliu suas (s) fatura(s). E, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 29 de maio de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045957-95.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alice Ferreira (Pereira) Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Espólio de Armanda de Jesus Antunes, Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Miriam Margareth Antunes, Hebert Antunes, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, João Carlos Teixeira, Maria Diana Rodrigues Teixeira, Edifício Alexandre Ucha Campos, Jair Bueno de Camargo, Joel Campos de Camargo, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Alecsandra Rodrigues Paganini Rossi, Marielena de Marco Rodrigues, Renata Marco Rodrigues Padilha, Roberta Marco Rodrigues e Roberto Marco Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, n.º 34, Belenzinho, CEP: 03177-010, São Paulo-SP, objeto da matrícula n.º 45.682 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2026.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001710-41.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIJO GABRIEL RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, executado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001710-41.2026.8.26.0100, que lhe move Associação Educacional AFAM, que, por este meio e na forma do artigo 513, §2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica INTIMADO para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze reais e três centavos), atualizado até a presente data, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital. Fica o executado ciente de que o não pagamento no prazo legal implicará o prosseguimento da execução, com a adoção das medidas executivas cabíveis, inclusive penhora de bens, bloqueio de ativos financeiros e demais atos constritivos previstos em lei, acrescendo-se ao débito os encargos legais. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do executado, que se encontra em local incerto e não sabido. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020837-45.2025.8.26.0564. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, na forma da lei, FAZ SABER a JEFFERSON SAES MOURA, CPF: 131.576.388-58, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de LUIZ ANTONIO CRESCENZO, CPF: 591.212.468-15 e MÁRCIA INFANTI CRESCENZO, CPF: 956.880.648-20, alegando em síntese que locaram para o requerido o imóvel sito à Rua Antônio de Salema, 56, Apto 21, Bloco A, Condomínio Les Amis, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, tornando-se inadimplente dos alugueis, quotas condominiais, IPTU e seguro-fiança vencidos no período de setembro a novembro de 2024 bem como acordo quanto às contas de consumo com vencimentos entre 10 de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, e parcela do seguro incêndio. Foi dada à causa o valor de R\$ 19.438,59. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026.**

## JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

DE FATO, RELEVANTE.

**destak**  
PUBLICIDADE

# ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS

Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...

Garantia de segurança jurídica com eficiência :: Entre em contato - (11) 3107-0933 / [www.destakpublicidade.com.br](http://www.destakpublicidade.com.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006956-87.2024.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATEUS VINICIUS NEVES DIAS, Brasileiro, Solteiro, Profissão dentário, CPF 47421155899, com endereço à Carlos de Campo, 673, Vila Correa, CEP 08502-320, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VII, alegando em síntese: que o requerido encontra-se inadimplente com o pagamento do débito efetivado com a autora, por força do Contrato de Financiamento sob o nº AF00026301, cujo valor atualizado do débito, era de R\$ 25.271,24. (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) tendo como objeto ONIX HATCH LT 1.0 8V FlexPower 5p Mec. Placa: FV11122, Chassi: 9BGS4880D626401, Data de Fab/Mod: 2013/2013, Cor: VERMELHA, Renavam: 00529644312. A autora postou pela concessão de liminar de busca e apreensão e, ao final, pediu pela total procedência da ação, para se tornar definitiva a liminar, a fim de consolidá-la na posse e propriedade do referido bem, bem como a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Nas fls. 439 - 441, foi concedida a liminar pretendida, a qual foi efetivada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 27 de novembro de 2025.**

Processo Digital nº: 1002376-51.2021.8.26.0439 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Sandra Alves da Costa Nakai EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente Edital de INTIMAÇÃO da EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de vinte (20) dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial, que lhes move BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficam(int) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do Prazo do Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 14 de abril de 2026.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015685-67.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espaço de Beleza & Beauty Hair Nail Place Ltda CNPJ 51.870.904/0001-09 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008286-72.2022.8.26.0100) requerida por Eaeq Espaço Avançado de Empreendedores Paulista, Sublocação Eirel em face de Mp Silva Ltda Epp para recebimento de R\$94.340,17 (abril/25), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da descondição da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e empresa. Estando em lugar ignorado, expediu-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertida do que o caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072522-33.2022.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Geraldo Manoel da Silva, Terezinha Nascimento da Silva, Manoel Joaquim da Rocha, Terezinha Maria de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo-SP, Brás, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agrolândia, nº 201, Jardim Camargo Novo, CEP 08121-210, São Paulo/SP, contribuinte n.º 134.268.0004-6, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 2.960 do 9º Oficial de Registros de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2026.**

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004660-91.2023.8.26.0564. O Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marcio Aparecido de Oliveira CPF 100.749.728-98 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Administradora Jardim Acapulco Ltda para recebimento de R\$61.318,26 (aço/24 - fls. 159/160) foi deferida a penhora dos direitos que o executado sobre o imóvel descrito no Compromisso de Venda do Empreendimento Condomínio Marco Zedro São Bernardo Marco Zero Home - Unidade 802, localizada na Av. Senador Vergueiro, 2123, esp. 5v. Kennedy - Jardim Três Marias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 097850-001, Incorporação: registro do Memorial de Incorporação: matrícula nº 131.940 do 1º CRI local. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 08.05.26.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001158-36.2025.8.26.0022 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc. FAZ SABER a requerida MARIA CELIA VALENTE, brasileira, CPF 022.036.168-14, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco Bradesco S/A, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R\$ 148.399,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente à dívida do cartão de crédito VISA SIGNATURE nº 0406\*\*\*16, do qual a requerida não adimpliu sua(s) fatura(s). E, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 29 de abril de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045957-95.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alice Ferreira (Pereira) Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Espólio de Armanda de Jesus Antunes, Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Miriam Margareth Antunes, Hebert Antunes, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, João Carlos Teixeira, Maria Diana Rodrigues Teixeira, Edifício Alexandre Ucha Campos, Jair Bueno de Camargo, Joel Campos de Camargo, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Alecsandra Rodrigues Paganini Rossi, Marilena de Marco Rodrigues, Renata Marco Rodrigues Padilha, Roberta Marco Rodrigues e Roberto Marco Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, n.º 34, Belenzinho, CEP: 03177-010, São Paulo-SP, objeto da matrícula n.º 45.682 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2026.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001710-41.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIJO GABRIEL RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, executado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001710-41.2026.8.26.0100, que lhe move Associação Educacional AFAM, que, por este meio e na forma do artigo 513 § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica INTIMADO para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze reais e três centavos), atualizado até a presente data, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital. Fica o executado ciente de que o não pagamento no prazo legal implicará o prosseguimento da execução, com a adoção das medidas executivas cabíveis, inclusive penhora de bens, bloqueio de ativos financeiros e demais atos constritivos previstos em lei, acrescendo-se ao débito os encargos legais. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do executado, que se encontra em local incerto e não sabido. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026**

**EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020837-45.2025.8.26.0564. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, na forma da lei, FAZ SABER a JEFERSON SAES MOURA, CPF: 131.576.388-58, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de LUIZ ANTONIO CRESCENZO, CPF: 591.212.468-15 e MARCIA INFANTINI CRESCENZO, CPF: 956.880.648-20, alegando em síntese que locaram para o requerido o imóvel sito à Rua Antônio de Salema, 56, Apto 21, Bloco A, Condomínio Les Amis, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, tornando-se inadimplente dos aluguéis, cotas condominiais, IPTU e seguro-fiança vencidos no período de setembro a novembro de 2024 bem como acordo quanto às contas de consumo com vencimentos entre 10 de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, e parcela do seguro incêndio. Foi dada à causa o valor de R\$ 19.438,59. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-21.2026.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, do Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIA ELENA DA SILVA, CPF: 07214271893, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 107.963,54 (102.026), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004526-57.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROMARCOS DA SILVA, Brasileiro, Empregário, RG 53.491.923-6, CPF 50200376802, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marcelo Ivo Mol Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 03 dias úteis, pagar R\$ 64.278,14, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso efetue o pagamento no prazo, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2026.**

**2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076183-20.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, Roberto Nanini, Anna Maria Valentini Nannini, Ivelise Silva e Souza e Irineu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Paula dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua do Americo, n.º 114, Itaquera, São Paulo, SP, CEP 08240-300, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2026.**

**ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS**

Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...

**Garantia de segurança jurídica com eficiência**

Entre em contato - (11) 3107-0933

[www.destakpublicidade.com.br](http://www.destakpublicidade.com.br)

**destak LEILÕES**

**ESPECIALISTAS EM LEILÕES JUDICIAIS DE IMÓVEIS**

TRANSPARÊNCIA JURÍDICA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

SEGURANÇA E CONFIANÇA

(11) 3107-0933

[www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010101-33.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiani Villela, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAPHAEL COIMBRA DINIZ, CPF 32846426848 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Valdevino Carvalho de Oliveira foi deferida a intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R\$35.373,06 (16.05.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, aos 05 de maio de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022893-70.2021.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Engenheiro Construções e Locações Eireli CNPJ 22.732.935/0001-03 que Comaço - Transporte e Agenciamento de Vendas Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R\$37.888,28 (jul/21) decorrente do instrumento particular de cessão de crédito, acompanhado das duplicatas mercantis endossadas, feito da Arcelo Mittal para a autora. Estando a ré em lugar ignorado, expedie-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001851-40.2026.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mariane Ramalho Bezerra e Guilherme de Castro Uzeda, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, da comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008021-21.2006.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido: JOSE MARCONDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro portador do RG 213267 e inscrito no CPF 348.466.728-16, que lhe foi proposta uma Ação Monitoria por parte de Massa Falida de Saga Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 47.846.266/0001-13, alegando em síntese: A autora detém o direito de receber seu crédito de R\$9.586,59 (jun/17), tendo em vista que os cheques nºs 000001 e 000002 do Banco 237, agência 2388, conta 510154, emitidos em 26.08.04, pelo réu, foram devolvidos sem fundos. No processo, foram esgotados todos os meios para localização e citação do requerido e verificado que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 8.586,59 (valor de 06/2017) que deverá ser devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o curso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 15 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AMANDA ALVES DA SILVA, REQUERIDO POR CLAUDIA MARA ALVES DA SILVA E OUTRO - PROCESSO Nº1062540-40.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA SOARES DE ALBUQUERQUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/04/2026, foi decretada a INTERDIÇÃO DE AMANDA ALVES DA SILVA, CPF 542.291.018-48, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-o(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a) Luiz Marcelo da Silva, brasileiro, RG 23.054.732-1 e CPF 150.993.598-33 e Claudia Mara Alves da Silva, brasileira, portadora do RG 26.828.620-6 e CPF 116.515.368-80, residentes na Av. Brigadeiro, Faria Lima, 1451 – apto 193 – Coccaia – Guarulhos/SP – CEP 07130-000. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de maio de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARINA VOLPONI MORAES, REQUERIDO POR SONIA MARIA VOLPONI MORAES E OUTROS - PROCESSO Nº 1089385-59.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2026 20:56:26, 02/06/2026 15:54:47, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARINA VOLPONI MORAES, CPF 011.295.618-10, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sonia Maria Volponi Moraes e outros. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0002091-81.2004.8.26.0080. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S/A move Ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 processo nº 0002091-81.2004.8.26.0080, em face de Enzimar Indústria Orgânica Ltda., objetivando a desapropriação da seguinte área: "1.143,79m², localizada no km 87+324 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300), pista leste, sentido Itu-Juiz de Fora, no município de Cabreúva/SP, destinada a obras de duplicação daquela rodovia, conforme Decreto Estadual nº 46.989/2002 (fls. 01, 85 e 187), sem registro em matrícula imobiliária (fls. 203)". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 26 de maio de 2026.**

K-17618/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010393-08.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hincel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Pereira, Vitor Pereira, João Pereira, Rosaly Borella Pereira, Osvaldo Pereira, Eduardo Pereira, Aparecida Carmem Caparroz Pereira, Odalina Chiquetti Pereira, Elizabete Maria da Silva Pereira, Esmeralda Pinto Pereira, Odalina Chiquetti Pereira, Antonio Pereira, Rose Mari de Jesus Pereira, Laurici Pereira Magalhães, Teressa Pereira Messias, Milton José Messias, Anizio Pereira, Rosima Quintino Santana, Verônica Silva dos Santos e a Valdir Nascimento da Silva, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Faron José Vital e Marlene Cardoso Vital ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel urbano situado na Av. Bom Jesus, nº 190, Jardim São João, Guarulhos/SP, CEP 07151-130, com área total de 125,00m², descrito como lote 25 da quadra 30 do loteamento denominado Jardim São João, com I.M. 063.60.24.0299.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056633-39.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS DEMAIS OCUPANTES DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARTUR MOTA, 213, BELZENHINO - CEP 03062-020, SÃO PAULO-SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Marcelo Rechi Maselli, alegando em síntese: O autor busca reintegrar a posse do imóvel sito à Rua Artur Mota nº 213, Belém, São Paulo/SP, CEP: 03062-020, este invadido por pessoas de qualificação desconhecida desde 03/04/2022, que estão ocupando de forma precária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023.**

K-16617/06

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0004398-17.2004.8.26.0271. A Dra. Daniele Machado Toledo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudionice da Silva Araújo, José Paiva Muniz, Antonio Custodio Silva, Maria da Rocha Guimarães, Joseleito Biaz, Edite Barbosa da Costa, Maria Jose Rosalino Silva, Maria de Lourdes Almeida, Maria Jose de Souza Dias, Joaquim Francisco dos Santos, Edinaldo Jose da Silva, Admilson Pereira Ferreira, Antonio Ferreira Ribeiro, Maria Jose Alves da Silva, Maria das Graças Cardoso dos Santos, Eunice Gomes de Oliveira, Maria Gomes Alves, Maria das Graças Lima Prestes, Sílvia Aparecida do Carmo Matos, Maria de Lourdes Santos Silva, Jose F Germano, Rosely Lourenço, Antonio Roberto da Silva Vieira, Joel de Rodrigues, Juvenal da Silva, Maria Alves Ferreira, Julia de Jesus, Jose do Carmo Soares Torres Ney Cordeiro, Ebenivaldo Alves dos Santos, Jose Inaldo dos Anjos, Ricardo Barbosa Gonçalves, Jose Rodrigues da Silva, Maria Jose Almeida Silva, Raimundo Xavier dos Santos, Alexandra Ribeiro Gomes, Espólio de Jose Ricardo Gonçalves, por sua inventariante Raquel Evelin Gonçalves Coltro, bem como a eventuais ocupantes que Sonia Maria Hubner e outros ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R\$1.000,00 – 19.07.04) objetivando a declaração de propriedade dos autores em relação ao imóvel descrito como gleba de terras com área de 71.000m², mais ou menos, no bairro do Ribeirão, Itapevi/SP, com I.M. 7-021-031-000, objeto da matrícula nº 4.681 do CRJ/Cotia, bem como a posse injusta dos réus. Estando os corréus em lugar ignorado, expedie-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Itapevi, 21.05.26.**

K-16617/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004274-45.2024.8.26.0229 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGOR ALESSANDRO DE PAULA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 43.003.655, CPF 31168659817, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Perim Comercio de Auto Peças Ltda, CNPJ sob nº 51.195.790/0001-49, alegando em síntese: A exequente é credora do executado na importância de R\$ 3.336,83 (três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) representada pelo Instrumento de Protesto Nº 27366-3 juntado aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da dívida (CPC, artigo 829) (valor do débito R\$ 4.107,01 (quatro mil, cento e sete reais e um centavo) que deverá ser devidamente atualizado ou provar que já pagou., poderá também opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias da juntada aos autos do aviso de recebimento, mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914 e 915). Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 13 de abril de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003541-94.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nari Viaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Edison Erico Fermino CPF 174.567.448-90 que Condomínio Edifício Camburi ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$10.414,87 (30.01.24) decorrente das despesas condominiais vencidas de 01.10.23 a 01.01.24 da unidade 132 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expedie-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de maio de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002967-20.2026.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. MATHEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernanda da Silva do Nascimento Me CNPJ 31.291.551/0001-85 e a Fernanda da Silva do Nascimento CPF 380.978.028-64 que nos autos da Ação Monitoria em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Safra S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$54.109,97(01.02.26), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2026.**

K-16617/06

**Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1054642-10.2023.8.26.0224. O Dr. Renato Augusto Pereira Maia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ré Imobiliária e Comercial Piruacua Ltda, bem como aos réus ausentes, incertos e desconhecidos que Carlos Armando Kuroda e Eliana Aparecida Vilcenss Kuroda ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Av. Prof. Manoel Antonelli nº 155, descrito como parte do lote 49 da quadra 95, Parque Continental Gleba 2 - Guarulhos/SP com área de 128,23m² de terreno e 154,00m² de área construída e I.M. 081.63.60.0110.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Guarulhos, 17.03.26.**

K-16617/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital << Informação indisponível >> DIAS. PROCESSO Nº 0026602-64.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MATHEUS PONTES ESMERITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bruno Henrique Cardoso CPF 012.597.756-58 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Guarulhos Comércio de Sucatas Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$591.210,01 (01.12.25), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de abril de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022134-91.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lilian de Oliveira e a Eni Silva Costa, herdeiras do espólio de Ilda Muniz Rodrigues Hotops que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Conjunto Residencial Nova Guarulhos foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R\$36.625,89 (27.09.24) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de junho de 2026.**

K-16617/06

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Marcia Teixeira de Oliveira Prado, REQUERIDO POR Nivaldo Teixeira – PROCESSO Nº1040449 77.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/10/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PRADO, declarando o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nivaldo Teixeira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2026.**

K-13306

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062236-41.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I - 11ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROGÉRIO BONINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Réus AMBIENZA PLANEJADOS E DECORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 47.701.071/0001-85, JOAO PAULO PRESENTE, portador do CPF nº 297.905.778-93, AMBIENZA ARTE & DESIGN LTDA ME, inscrita nº 21.028.830/0001 05, PRICILLA DE OLIVEIRA VALLETTA, portadora do CPF nº 277.717.298-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GABRIEL SOUZA VIEIRA e IRMAR VIEIRA, alegando em síntese: Propuseram ação de rescisão contratual com pedido de devolução de quantias pagas c/c indenização por danos morais em razão do inadimplemento contratual dos Réus. Encontrando-se o(a)s réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)s réu(s) será(ão) considerado(a)s revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 02 de junho de 2026.**

K-13306